



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 270 • Quinta-Feira, 09 de Abril de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2015

“Dispõe sobre repasse financeiro a Entidade que menciona, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 2.291/2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 179, da Lei Orgânica Municipal, que prevê a obrigação do Município em apoiar e incrementar as práticas desportivas da comunidade, mediante estímulos especiais e auxílio as agremiações amadoras, organizadas pela população em forma regular;

CONSIDERANDO a regra prevista no art. 182, da Lei Orgânica Municipal, o qual compete ao Município garantir a todos os munícipes o direito de exercer práticas desportivas formais e não formais, conforme art. 217, da Constituição Federal, observadas, em todos os casos, as demais exigências legais;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Aquidauana, está em curso a 12.ª edição da *Copa Radar de Futebol Amador do ano de 2015*, que traduz numa competição esportiva na qual participam 11 (onze) equipes amadoras da cidade de Aquidauana/MS;

CONSIDERANDO, por fim, os permissivos contidos na Lei Municipal n.º 2.291/2013;

DECRETA:

Art. 1.º - O Município de Aquidauana/MS realizará repasse financeiro ao **SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 02.955.615/0001-05, com sede na Praça Poliesportiva Avelino Reis, localizada na Rua do Touro, 130 – Bairro Nhá-Nhá, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Delegado Regional de Aquidauana - **Sr. EFIGÊNIO RODRIGUEZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 091597121-2 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.233.171-49, mediante termo de convênio de apoio financeiro, cujos recursos serão empregados no auxílio das despesas com a contratação de árbitros para a final da 12.ª Copa Radar de Futebol Amador do ano de 2015, a realizar-se no dia 11 de abril de 2015.

Art. 2.º - O valor do repasse será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 1 (uma) única parcela, mediante instrumento de Convênio de Apoio Financeiro a ser firmado entre as partes.

Parágrafo Único – O valor expresso no *caput* deste artigo deverá ser empregado exclusivamente nas despesas mencionadas no art. 1.º, necessárias para a realização da final da 12.ª edição da Copa Radar de

Futebol Amador do ano de 2015, que acontecerá no dia 11 de abril de 2015.

Art. 3.º - Para elaboração do competente Convênio de Apoio Financeiro, a entidade beneficiada deverá apresentar todos os documentos solicitados pelo Poder Público conveniente, em especial a comprovação de sua regular inscrição nos órgãos públicos competentes.

Art. 4.º - A liberação dos recursos está condicionada ao compromisso de posterior prestação de contas, dentro do prazo assinalado para tanto por parte da entidade beneficiada, nos moldes legais.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 07 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 352/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE CATHCART FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda, Símbolo DEM-01, com 40/h, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1 do CMEI – Valdir Cathcart, com validade a contar de 10 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 057/2015/GEMED/NRH de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 353/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar **MIRIAN MOTA LARRÉA Matr. 5150**, Nível II, Classe B, para exercer o cargo de Assistente de Direção do Centro de Educação Infantil Dona Mafalda, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 071/2015/GEMED/NRH de 11 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 354/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar **ARLENE FERREIRA Matr. 296**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, para exercer o cargo de Assistente de Direção do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC Antonio Pace, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 10 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 077/2015/GEMED/NRH de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 355/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar **ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA Matr. 488**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, para exercer o cargo de Assistente de Direção da Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 2 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 060/2015/GEMED/NRH de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 356/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear **JUCINEI DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Pólo Pantaneira, Símbolo DEM-01, elevando a carga horária de 20 para 40 h/a, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 058/2015/GEMED/NRH de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 357/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear **REGIANE SILVA NONATO BRUNET DE FREITAS**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Andrea Pace de Oliveira, Símbolo DEM-01, elevando a carga horária de 20 para 40 h/a, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 076/2015/GEMED/NRH de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar **SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES**, Professora efetiva 40 h/a, Matrícula 445/6188, para responder pela Direção da Escola Municipal Indígena Pólo Feliciano Pio-Aldeia Ipegue, Símbolo DEM-01, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 062/2015/GEMED/NRH de 10 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SANDRA HELENA SAMPAIO**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 362/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **EUNICE NEPOMUCENO CORONEL Matr. 0305**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1237 de 26/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora, **EUNICE NEPOMUCENO CORONEL Matr. 0305**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/4/2010 a 01/4/2015, com validade a contar de 02/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1237 de 26/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **ARELY JOSÉ OLIVEIRA Mat. 0295**, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/2/2004 a 31/01/2009 e 01/2/2009 a 31/01/2014, a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 828 de 03/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ARELY JOSÉ OLIVEIRA Mat. 2117**, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/2/2008 a 23/2/2013, a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 829 de 03/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/2/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 751 de 24/2/2015.

- **CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE** - Mat. 2222, Professora de Educação Infantil, Nível IV, Classe C, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/3/2003 a 13/3/2008.

- **CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE** - Mat. 5178, Professora de Educação Infantil, Nível IV, Classe B, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/4/2008 a 13/4/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JOSÉ ANTONIO PIFFER Matr. 5167**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267 de 30/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ROGÉRIO REZENDE MEDEIROS Mat. 6239**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/8/2008 a 04/8/2013, com validade a contar de 15/2/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0169 de 20/01/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE ARRUDA Mat. 2898**, Agente de Endemias, Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/5/2004 a 09/5/2009 e 10/5/2009 a 09/5/2014, com validade a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0707 de 20/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **FÁBIA SEBASTIANA PERES CALVIS Matr. 0306**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 02/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1258 de 27/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 372/2015

Pregoeiro Oficial

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **FÁBIA SEBASTIANA PERES CALVIS Matr. 0306**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/4/2010 a 01/4/2015, com validade a contar de 02/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1258 de 26/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo “Menor Preço”, sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Dr. Sabino e adjacentes, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0317.204-61/2009/MCIDADES, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Dr. Sabino e adjacentes, nesta cidade, em cumprimento ao Contrato CTR 0317.204-61/2009/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **11 de maio de 2015, às 10h00**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015
Processo administrativo nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva: Aquisição de 01 veículo tipo pick up, cabine dupla 04 portas, zero km, cor branca, para atender as ações de trabalho do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. Kampai Motors Ltda, no item 01 totalizando o valor de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 08 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de abril de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de Empresa com objetivo de Implantação do LINK de IP dedicado, com IP exclusivo, com banda full de 10 Mbps de Download e 10 Mbps de Upload para atender a necessidade do prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

DECISÕES**DECISÃO**

Após sopesar minuciosamente o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Geral do Município, **ADOTO** sua fundamentação como razões para decidir, conforme abaixo exposto:

a) Que se proceda com a rescisão unilateral do contrato administrativo de nº 108/2014, originados do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 003/2014, fundado no que estabelece o art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como seja a contratada penalizada, pela paralisação da obra, ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme previsão contratual, e suspensão de dois anos em contratar com a Administração Municipal;

b) Após a aplicação das penalidades devidas, oficiar a Governadoria do Estado, para as providências que entenderem necessárias;

c) Seja a presente decisão, devidamente publicada na imprensa oficial do município, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, assim como, em se cientificando a empresa Traço Engenharia LTDA;

d) Ordenar a Gerência de Administração, a tomada de providências **urgentes e necessárias** para instauração de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes e Adjacentes, em Aquidauana/MS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECISÃO

Após sopesar minuciosamente o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Geral do Município, **ADOTO** sua fundamentação como razões para decidir, conforme abaixo exposto:

a) Que se proceda com a rescisão unilateral do contrato administrativo de nº 109/2014, originados do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 004/2014, fundado no que estabelece o art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como seja a contratada penalizada, pela paralisação da obra, ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme previsão contratual, e suspensão de dois anos em contratar com a Administração Municipal;

b) Após a aplicação das penalidades devidas, oficiar a Governadoria do Estado, para as providências que entenderem necessárias;

c) Seja a presente decisão, devidamente publicada na imprensa oficial do município, em atendimento ao princípio da publicidade dos

atos administrativos, assim como, em se cientificando a empresa Traço Engenharia LTDA;

d) Ordenar a Gerencia de Administração, a tomada de providências **urgentes e necessárias** para instauração de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes e Adjacentes, em Aquidauana/MS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECISÃO

Após sopesar minuciosamente o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Geral do Município, **ADOTO** sua fundamentação como razões para decidir, conforme abaixo exposto:

a) Que se proceda com a rescisão unilateral do contrato administrativo de nº 101/2014, originados do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 002/2014, fundado no que estabelece o art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como seja a contratada penalizada, pela paralisação da obra, ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme previsão contratual, e suspensão de dois anos em contratar com a Administração Municipal;

b) Após a aplicação das penalidades devidas, oficiar a Governadoria do Estado, para as providências que entenderem necessárias;

c) Seja a presente decisão, devidamente publicada na imprensa oficial do município, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, assim como, em se cientificando a empresa Traço Engenharia LTDA;

d) Ordenar a Gerencia de Administração, a tomada de providências **urgentes e necessárias** para instauração de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação asfáltica da Rua Delfino Alves Corrêa e Adjacentes, em Aquidauana/MS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2015.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DISTRATADO(A): MELISSA NUNES ROMERO ECHEVERRIA.

DISTRATO FORMALIZADO EM: 25.03.2015

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CÍNTIA VENÂNCIO FAGUNDES E MELISSA NUNES ROMERO ECHEVERRIA.